

SUMÁRIO

Descrição	Página
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 13.1101.011/2021	1

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 13.1101.011/2021

PROCESSO Nº 004.0302/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2005.011/2020

CONTRATO: 13.1101.011/2021

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa e **L. DE O. CABRAL**, inscrita no CNPJ nº 15.568.196/0001-92, com sede na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Lourdiane de Oliveira Cabral Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade nº **018928092001-3 SESP/MA** e CPF nº **002.953.433-03**, tendo em vista o que consta no Processo nº **004.0302/2020**, e o resultado final do **Pregão nº 011/2020**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLAUSULA Nona Sexta**– Da Dotação Orçamentária com o saldo existente do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação e valores: _

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo;

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE, para recurso: 02 – Poder Executivo;

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Valor Total de R\$ 14.764,29 (catorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos).

02 – Poder Executivo;

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

12 361 0052 2.048 – Manut. Do Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Valor Total de R\$ 7.524,25 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

02 – Poder Executivo;

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff166d98a90b278e0aeb1f44162d5f6f79214d7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12 365 0052 2.071 – Manut. e Func. Da Educação Infantil;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Valor Total de R\$ 2.484,90 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Valor Total: R\$ 24.773,44 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **13.1101.011/2021 de 11 de janeiro de 2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Esperantinópolis (MA), 15 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Simone Vargas Carneiro de Lima

Secretária

Portaria: 102/2021

Pela CONTRATANTE

1. DE O. CABRAL

CNPJ: 15.568.196/0001-92

Lourdiane de Oliveira Cabral Pinheiro

CPF: 002.953.433-03

Empresária

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff166d98a90b278e0aeb1f44162d5f6f79214d7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

